



SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 0016/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso das atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 31 na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, na Instrução Normativa nº 5/2018-Unifesspa, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no *Diário Oficial da União* nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01, e demais legislações correlatas, em virtude da celebração do **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 99/2018**, no que consta no **Documento nº 23479.019254/2018-18**, do qual seguem os dados abaixo:

Processo nº: 23479.007611/2018-03;

Pregão Eletrônico nº: 36/2018;

Ata de Registro de Preços: 99/2018;

CNPJ:

Empresa: André Lima de Souza Eireli

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conectividade para manutenção e ampliação da infraestrutura de rede de telecomunicações, para atender as demandas da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar, como Gestor de Contrato **TITULAR**, a execução do Contrato em epígrafe, e **SUPLENTE** nos impedimentos legais e eventuais do titular:

GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: IDELVANDRO JOSE DE MIRANDA FONSECA, CPF: 833.830.422-00, Matrícula SIAPE nº 2139800;

SUPLENTE: JORDELSON SANTIAGO MACIEL, CPF: 023.476.632-83, Matrícula SIAPE nº 2390469;

PARÁGRAFO ÚNICO: No caso de materiais, equipamentos ou serviços específicos cujas características não possibilitem ao Gestor verificar a sua completa conformidade com os termos do edital e seus anexos, poderá ser convocado servidor da área técnica pertinente para que seja realizada análise e posterior recebimento definitivo, mediante elaboração de relatório circunstanciado e assinado pelo referido servidor, atestando a conformidade do material, equipamento ou serviço.



**SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá, 02 de janeiro de 2019.

Assinatura manuscrita em azul de Marcel Ferreira Miranda.

Marcel Ferreira Miranda

Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas no exercício da Reitoria